
	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI REITORIA</p>	
---	--	---

Comunicação Interna: 102/2015/GAB

Diamantina, 19 de janeiro de 2015.

À Sua Senhoria, o Senhor
Luis Felipe Pacheco
 Secretário do Consepe

Assunto: Pedidos de dilação de prazo.

Prezado,

De ordem, encaminhamos o ofício 05/2015/Prograd, que traz os pedidos de dilação de prazo para integralização curricular de acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciência e Tecnologia e Serviço Social, com o despacho do Reitor em exercício a este Conselho, para a gentileza de proceder às devidas providências.

Atenciosamente,


Leila C. Madureira

Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM - *eventual*

Ofício 05/2015 Prograd

Diamantina, 19 de janeiro de 2015

A Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha pedidos de dilação de prazo para integralização curricular para aprovação do Consepe.

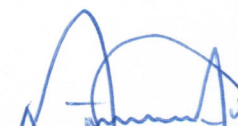
Prezado Senhor,

Encaminho os pedidos de dilação de prazo para integralização curricular dos acadêmicos dos Cursos Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Bacharelado em Serviço Social do *Campus* do Mucuri, com base no artigo 71, § 1ª do Regulamento dos Cursos de Graduação, para aprovação do Consepe.

Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20102021089	Antenor Oliveira Cruz Júnior	05	Favorável ✓

Curso Bacharelado em Serviço Social - TO			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20091015041	Ana Clara Guedes Souto	01	Favorável ✓

Atenciosamente,


Prof. Marcus A. Alcântara
 Diretor de Ensino - Prograd/UFVJM
Prof. Marcus Alessandro de Alcântara
 Pró-Reitor de Graduação *em exercício*
 Prograd/UFVJM

*Gentileza encaminhar
ao CONSEPE*

19.01.2015



Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Antenor Oliveira Cruz Júnior	Matricula nº: 20102021089
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Tempo de Integralização do Curso:	
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Antenor Oliveira Cruz Júnior**, nos termos do relatório abaixo:


1. Em 2010/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2014/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. O aluno matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: CIÊNCIA DO SOLO, DESENHO TÉCNICO, GEOLOGIA, MECÂNICA DOS SÓLIDOS, TERMODINÂMICA;

3. Do resultado da análise verificou-se que **o aluno deverá cursar e obter aprovação em 02 (duas) disciplinas** para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 16/12/2014 a Dilação de Prazo, por estar fora do período de solicitação o pedido foi encaminhado a Diretoria de Graduação para análise, a mesma permitiu o recebimento do pedido, nesse sentido aguardo deferimento do pedido de dilação.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2014.


Wellington Costa de Oliveira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
UFVJM
Responsável pela Análise



Ofício 036/2014

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2014.

À Sua Senhoria, a Senhora
Prof.^a Lais Couy
Diretora Graduação - DG
Teófilo Otoni – MG

À Sua Senhoria, o Senhor
Prof.^a Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação
Diamantina – MG

Assunto: dilação de prazo dos cursos do campus do mucuri

Prezada Diretora e Pró-Reitora,

Encaminho a análise de dilação de prazo do curso do campus do mucuri para aprovação pelo CONSEPE ad referendum. Tendo em vista que as pré-matrículas estão previstas para o período de 28/01 a 01 de fevereiro de 2015. Tendo em vista a necessidade cancelar os alunos que não obtiveram dilação favorável e permitir matrícula somente daqueles que foi concedida a dilação. Evitando assim transtornos administrativos e acadêmicos para a UFVJM.

Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia -TO			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20102021089	Antenor Oliveira Cruz Júnior	01	Favorável

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wellington Costa de Oliveira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
Campus Mucuri – Teófilo Otoni - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Pro
 Pró-reitoria
 de Graduação

REQUERIMENTO nº _____/201____ (uso exclusivo da DDLA)

DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Anderson Oliveira Cruz Júnior, matrícula nº 20102021089, Curso: Bacharelado em Ciências e Tecnologia residente à Avenida José Lewick, nº 1261, bairro: Fiadópolis, cidade/UF: Teófilo Otoni / M.G., CEP: 35803188, fone: (35) 3522 2161, Celular: (35) 88929709, E-MAIL: junior@ufvjm@gmail.com
 vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 16 de Dezembro de 2014.

Anderson O. C. Júnior

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

- Deferido
 Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

____/____/____

Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 Diamantina - Minas Gerais - Brasil
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Nome do aluno _____ Curso: _____

Assunto (resumir): _____

Data do Protocolo: ____/____/____ Data da entrega documentação e/ou resposta: ____/____/____

Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA: _____

Preenchimento exclusivo da DRCA

A Senhora
Lais Couy
Diretoria de Graduação (Campus Mucuri)
Teófilo Otoni/MG

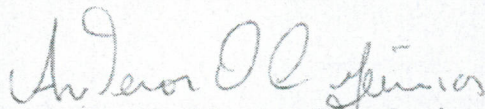
Assunto: Pedido de dilatação de prazo para conclusão de curso

Prezada Senhora

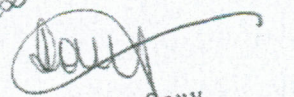
Eu, Antenor Oliveira Cruz Júnior, aluno do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia *Campus Mucuri*, matrícula 20102021089, venho muito respeitosamente requerer a dilatação de prazo para conclusão de curso:

Estou para concluir a formação no Curso de Bacharelado em Ciência e tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e preciso de uma dilatação no prazo para a conclusão do mesmo. Após verificado na pagina do DRCA o pedido poderia ser feito no decorrer do último, não constando data limite. Então quando procurei, fiquei sabendo que tinha-se passado esse prazo para o pedido e que o tempo limite estava constatado no calendário acadêmico, e que todos os alunos nesta mesma situação foram comunicados por e-mail para apresentar tal pedido. Eu não recebi esse e-mail de comunicação do DRCA por isso perdi esse prazo para o requerimento do pedido.

Atenciosamente,


Antenor Oliveira Cruz Junior

De acordo
22/12/14


Lais Couy
Diretora de Graduação
Campus do Mucuri/UFVJM

1 disc ob (60h) 3º p =
probabilidade e Estatística



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica: Ana Clara Guedes Souto	Matricula nº: 20091015041
Curso: Bacharelado em Serviço Social	Currículo de ingresso: 2006/1
Mínimo: 4,5 anos	Currículo Vigente: 2007/1
Tempo de Integralização do Curso:	Máximo: 6,5 anos

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna *Ana Clara Guedes Souto*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Serviço Social da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. Em 2012/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 6,5 (seis anos e meio). Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Serviço Social estando matriculada na Disciplina: ECONOMIA SOLIDÁRIA e no conteúdo ATIVIDADES COMPLEMENTARES;

3. Do resultado da análise verificou-se *que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina* TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, para que possa concluir o Curso de Graduação em Serviço Social, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização e perdeu o prazo estabelecido no calendário para solicitar o pedido de dilação. A acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 17/02/2014, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 12 de janeiro de 2015.

Wellington Costa de Oliveira

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
UFVJM
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
<http://www.ufvjm.edu.br/drca/> dmaato@ufvjm.edu.br

Pro
Pró-reitoria
de Graduação

Ofício 002/2015

Teófilo Otoni, 12 de janeiro de 2015.

À Sua Senhoria, a Senhora
Diane Aparecida Figueiredo
Diretora Graduação Eventual - DG
Teófilo Otoni – MG

À Sua Senhoria, o Senhor
Profª Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação
Diamantina – MG

Assunto: dilação de prazo do curso do campus do mucuri

Prezada Diretora e Pró-Reitora,

Encaminho a análise de dilação de prazo do curso do campus do mucuri para aprovação pelo CONSEPE ad referendum. Tendo em vista que as pré-matrículas estão previstas para o período de 28/01 a 01 de fevereiro de 2015. Tendo em vista a necessidade cancelar os alunos que não obtiveram dilação favorável e permitir matrícula somente daqueles que foi concedida a dilação. Evitando assim transtornos administrativos e acadêmicos para a UFVJM.

Curso Bacharelado em Serviço Social			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20091015041	Ana Clara Guedes Souto	01	Favorável

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wellington Costa de Oliveira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
Campus Mucuri – Teófilo Otoni - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 32 /2015 (uso exclusivo da DDLA)
DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Ana Clara Guedes Dato, matrícula nº 20091015041, Curso: Serviço Social, residente à Rua Doutor Onofre apt.º 01, nº 460, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39800-000, fone: () _____, Celular: (33) 9956-0151, E-MAIL: anaclaradato@outlook.com, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular justificativa no verso

Teófilo Otoni, 09 de Janeiro de 2015.

Ana Clara Guedes Dato

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: / /

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

 / /

Assinatura Requerente

-> Venho por meio deste documento, solicitar a dilatação de prazo no qual tenho direito, para que eu possa finalizar o meu curso de graduação na UFVSM do curso de Serviço Social. No entanto, o prazo delimitado para o mesmo já consta vencido, mas na data de 09/12, estive em Belo Horizonte para o enterro de ente familiar, por isto não consegui entregar a documentação no prazo estabelecido.

Gostaria que ~~isso~~ fosse efetivado esta minha solicitação, isto que falta somente, apresentar a monografia no mês de Março/2015. Caso for preciso, envio o atestado de óbito.

Desde já agradeço

Att

Ama Clara Guedes Dourado.